

Resolução 04/2025

Arneiroz, 24 de junho de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arneiroz no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 814/90 e pela lei Municipal 263/1993 e suas alterações posteriores

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão de atuação legítima para deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Arneiroz-Ce, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

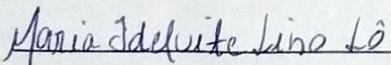
CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião do dia 24 de junho de 2025

**RESOLVE;**

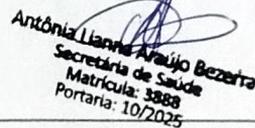
**Art. 01** – Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, com o PARECER FINAL das contas da Saúde relativa ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025

**Art. 02** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) Arneiroz, 24 de junho de 2025



Maria Idelvite Lino Lô  
Presidente do Conselho



Antônia Lianna Araújo Bezerra  
Secretária de Saúde  
Matrícula: 3388  
Portaria: 10/2025

Antonia Lianna Araújo Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde